



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Ofício nº. 012/2024.

Foz do Jordão-PR, 22 de Fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A vereadora que o presente subscreve, adiante assinado, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, solicita ao Senhor Prefeito Municipal que apresente informações com relação ao que passo a expor;

a) Relatório detalhado dos valores arrecadados com a taxa de iluminação pública de Janeiro de 2021 até Janeiro de 2024.

b) Relatório detalhado acompanhado de documentos comprobatório de que os valores arrecadados da taxa de iluminação pública, fonte pagadora do contrato com a empresa TOP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ Nº. 27.170.033/0001-36, foram depositados em uma conta separada para futuramente estarem honrando com a obrigação contratual.

c) Relatório ou certidão de declaração firmada por agente competente, que demonstre que estes valores devidos do contrato não foram utilizados para outras obrigações e despesas que não sejam o pagamento da empresa TOP ENGENHARIA EIRELI – ME.

d) Certidão de Declaração firmada por agente competente acompanhado de documentos que comprovem que os valores que eram devidos à empresa TOP ENGENHARIA EIRELI – ME, enquanto não se resolvia a lide administrativa e judicial não foram utilizados, devendo demonstrar através de documentos que tais informações.

e) Informe a este Poder Legislativo em que situação se encontra a demanda administrativa ou Judicial entre o Poder Executivo e a empresa TOP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ Nº. 27.170.033/0001-36, haja visto, que a população esta aguardando as manutenções e instalações de pontos de iluminação pública e até o presente momento não está sendo realizado, onde tal demora tem vindo acompanhando

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordaopr.gov.br



Recebido 26/02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

de um justificativa do Poder Executivo que alega que a Prefeitura não pode realizar as manutenções por conta da existência de uma demanda judicial que não fora concluída.

Certos de contar com o seu devido acatamento, reitero protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

FABIANE MANFÊ

Vereadora

RECEBIDO

____/____/____

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal
Foz do Jordão – Paraná.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 29

Protocolo Data: 22/02/2024

Documento Nº: 12/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Gilvan Pinheiro da Silva na repartição Secretaria dia 28/02/2024 às 15:29

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

GH1GG-5IF1U-XMY99-RP3JJ-7HPUH

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Fabiane Manfé
Data e hora 05/03/2024 10:00
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica